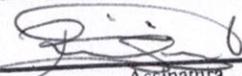




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04  
PORTARIA N° 941/2017

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	24 / 11 / 2017
Jornal	Diário Oficial
on line	N° 970
	
Assinatura	

*“Prorroga Prazo de conclusão do processo administrativo disciplinar e da outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* o memorando n° 006/2017- CPAD, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar de Flávio Henrique dos Santos.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo mencionado na Portaria n° 935/2017, para conclusão do processo administrativo disciplinar.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 24 de Novembro de 2017.

**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*